



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 870/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidora Pública Municipal
em cargo de Comissão.

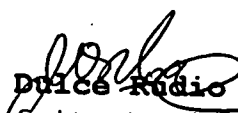
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007.

DECRETA:


Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de Assistente Administrativo - SEAGRI, cargo de livre nomeação e exoneração, a Sr^a. **Juliana Sales Araujo**, nomeada através do Decreto n°. 0795/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 13 de junho de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 1 de junho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH